**Portaria n. 201 de 15 de MAIO de 2018**

O Secretário do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com o Tesoureiro no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Decisão Cofen n. 0288/2016 de 29 de novembro de 2016;

**CONSIDERANDO** a 7ª Semana Sul-Mato-Grossense de Enfermagem, a ser realizada pelo Coren-MS nos dias 16 a 18 de maio de 2018, baixam as seguintes determinações:

1. Autorizar o presidente Dr. Sebastião Junior Henrique Duarte, Coren-MS n. 85775, os empregados públicos Sr. Osvaldo Sanches Júnior e Sr. Mauro Rogério Nunes da Silva, e o colaborador Dr. Halex Mairton Barbosa Gomes e Silva, Coren-MS n. 298387, a realizarem a 7ª Semana Sul-Mato-Grossense de Enfermagem, nos dias 16 a 18 de maio de 2018, em Ponta Porã-MS.
2. Autorizar a empregada pública Sra. Karlla Marques Teixeira Medeiros a realizar atendimento aos profissionais de Enfermagem de Ponta Porã-MS, com os mesmos serviços prestados na Sede e Subseção do Coren-MS, nos dias 16 a 18 de maio de 2018.
3. O presidente Dr. Sebastião Junior Henrique Duarte, os empregados públicos Sr. Osvaldo Sanches Júnior, Sr. Mauro Rogério Nunes da Silva, e o colaborador Dr. Halex Mairton Barbosa Gomes e Silva farão jus a 3½ (três e meia) diárias, tendo em vista os eventos se encerrarão no período noturno e o retorno será na manhã do dia 19 de maio de 2018, cujas atividades deverão estar consignadas no relatório de viagem individual, e a empregada pública Sra. Karlla Marques Teixeira Medeiros fará jus a 2½ (duas e meia) diárias, cujas atividades também deverão estar consignadas no relatório de viagem individual.
4. Autorizar o presidente Dr. Sebastião Junior Henrique Duarte e o empregado público Sr. Osvaldo Sanches Junior a conduzirem o veículo oficial do Coren-MS, caminhonete Nissan Frontier 4x4, placa HSU8776, nos dias 16 a 19 de maio de 2018.
5. Conceder passagens terrestres de ida e retorno, para que o colaborador Dr. Halex Mairton Barbosa Gomes e Silva realize a atividade supracitada, e conceder passagem de retorno para a empregada pública Sra. Karlla Marques Teixeira Medeiros.
6. Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.
7. Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 15 de maio de 2018.

 Dr. Rodrigo Alexandre Teixeira Sr. Cleberson dos Santos Paião

 Secretário Tesoureiro

 Coren-MS n. 123978 Coren-MS n. 546012